




DECRETO N.º 3210, DE 14/02/17.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 14/02/2017

CFE. LEI MUN 602/2012

  
Marina Araldi  
Matr 1243-2  
Município de Riqueza

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 7/2017, realizada pelo Pregão n.º. 4/2017 emitida em 13/01/17, tendo como objeto a aquisição de combustível (gasolina) destinado a reposição nos veículos e máquinas que compõe a Frota Municipal."

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

**DECRETA:**

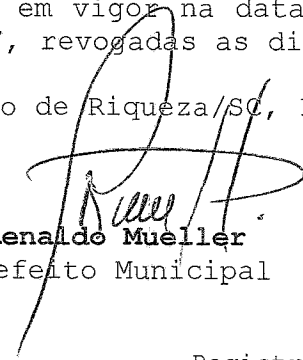
Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão n.º 4/2017 de 13/01/17 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
POSTO AVENIDA RIQUEZENSE LTDA	1	Gasolina Comum	45.000,00	3,8500	173.250,00

Fornecedor	Total Geral
POSTO AVENIDA RIQUEZENSE LTDA	173.250,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/02/17, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 14 de Fevereiro de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Município de Riqueza/SC, 14 de Fevereiro de 2017.